

terceira-secretária de Embaixada, em 17 de abril de 2009; na Embaixada em Dili, em 28 de dezembro de 2010; segunda-secretária de embaixada, em 17 de abril de 2012; na Representação de Portugal junto da União Europeia, em 9 de janeiro de 2013; primeira-secretária de embaixada, em 17 de abril de 2015. Missões de Observação Eleitoral pela OSCE, na República do Montenegro (1 a 8 de abril de 2008), e pela CPLP, em Timor-Leste (7 de julho 2012).

311581018

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 8072/2018

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 26 de julho de 2018, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que seja prorrogado, pelo período de um ano, o exercício de funções dirigentes na Secretaria-Geral Ibero-Americana, em Madrid, do Conselheiro de Embaixada Bernardo Luís Fauvet Ribeiro da Cunha — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, autorizado pelo Despacho (extrato) n.º 4175/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de julho de 2018.

3 de agosto de 2018. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

311569071

Despacho (extrato) n.º 8073/2018

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 1 de agosto de 2018, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e dos artigos 43.º e 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, bem como do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, na sua redação atual, e das alíneas c) e d) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2018, de 25 de janeiro, foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe Paulo Jorge Pereira do Nascimento, pertencente ao mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — carreira diplomática, seja nomeado Cônsul-Geral de Portugal em São Paulo.

2 — O referido despacho produz efeitos à data de apresentação naquele Consulado-Geral.

10 de agosto de 2018. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

311582233

Despacho (extrato) n.º 8074/2018

Por despacho do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 3 de julho de 2018, nos termos e para os efeitos dos artigos 52.º e 102.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros aprovado pelo Decreto n.º 47 478/66, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 550/74, de 23 de outubro, e nos termos das competências que me foram delegadas através da alínea f) do n.º 1.3 do Despacho n.º 10164/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 23 de novembro, foi determinado que a colocação do técnico superior Jorge Álvaro Castelbranco Soares pertencente ao Mapa de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, seja renovada, pelo período de três anos, com efeitos a 18 de agosto de 2018, para continuar a desempenhar funções na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, em Nova Iorque.

10 de agosto de 2018. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

311582241

Despacho (extrato) n.º 8075/2018

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 1 de agosto de 2018, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e dos artigos 43.º e 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, bem como do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, na sua redação atual, e das alíneas c) e d) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2018, de 25 de janeiro, foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe Paulo Jorge Sousa da Cunha Alves, pertencente ao mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — carreira diplomática, seja nomeado Cônsul-Geral de Portugal em Macau.

2 — O referido despacho produz efeitos à data de apresentação naquele Consulado-Geral.

10 de agosto de 2018. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

311582193

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna

Despacho n.º 8076/2018

1 — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, a Portaria n.º 1128/2008, de 9 de outubro, cria, no quadro de pessoal da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, dois lugares de oficial de ligação do Ministério da Administração Interna, nomeados nos termos do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio, alterado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro de 2010, conforme mapa anexo à mesma.

2 — Nestes termos, por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Ministro da Administração Interna, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho, do mapa anexo à Portaria n.º 1128/2008, de 9 de outubro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio, é nomeado em comissão de serviço, por um período de três anos, o Superintendente Luís Miguel Fiães Fernandes, da Polícia de Segurança Pública, para exercer as funções de oficial de ligação na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia 3 de setembro de 2018.

3 de agosto de 2018. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva*. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

311565483

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E JUSTIÇA

Gabinetes das Secretárias de Estado dos Assuntos Europeus e da Justiça

Despacho n.º 8077/2018

Nos termos do disposto no artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação mais recente, dada pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, é renovada, pela Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, no uso de competência delegada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, e pela Secretária de Estado da Justiça, no uso de competência delegada pela Ministra da Justiça, a licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) — ao técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (INPI, I. P.), licenciado Pedro Miguel Barradas Matos dos Santos, pelo período de 5 anos, com efeitos a 16 de abril de 2018.

31 de julho de 2018. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Ana Paula Baptista Grade Zacarias*. — 2 de agosto de 2018. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedrosa*.

311568804

FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

Portaria n.º 418/2018

À Autoridade Tributária e Aduaneira compete gerir o Fundo de Estabilização Tributária e Aduaneira não personalizado, regulado pelo Decreto-Lei n.º 335/97, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto-

-Lei n.º 532/99, de 11 de dezembro, cujo património e o rendimento se destinam a obras sociais e ao pagamento dos suplementos atribuídos em função de particularidades específicas da prestação de trabalho dos funcionários e agentes da AT e ao pagamento das apólices de seguro de responsabilidade civil profissional de trabalhadores da AT, para cobertura do risco inerente ao desempenho de funções dirigentes ou de chefia, bem como funções de conceção, administração, inspeção e justiça tributária e aduaneira ou funções de conceção, implementação e exploração de sistemas informáticos.

Importa proceder à aquisição de apólice de seguro de responsabilidade civil profissional para trabalhadores da AT, pelo período de três anos, para cobertura do risco inerente ao desempenho de funções dirigentes ou de chefia, bem como funções de conceção, administração, inspeção e justiça tributária e aduaneira ou funções de conceção, implementação e exploração de sistemas informáticos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 18.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 117/2011, de 15 de dezembro pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 113/2017, de 7 de setembro que procedeu à fusão do Fundo de Estabilização Aduaneira (FEA) no Fundo de Estabilização Tributário (FET), sendo necessária autorização para a assunção dos compromissos plurianuais.

Constitui despesa do FET «o pagamento das apólices de seguro de responsabilidade civil para cobertura do risco inerente ao desempenho profissional de trabalhadores da AT», nos termos da alínea *d*) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/97, de 2/12, na redação dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 113/2017, de 7/09.

Assim:

Em conformidade com o disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento, no uso de competência delegada, ao abrigo do Despacho n.º 7316/2017, de 4 de agosto do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto, o seguinte:

1 — Fica o Fundo de Estabilização Tributária (FET) autorizado a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de apólice de seguro de responsabilidade civil profissional, pelo período de três anos, cuja despesa corresponde ao montante máximo global de € 1.032.750,00 (um milhão, trinta e dois mil e setecentos e cinquenta euros), valor isento de IVA nos termos do disposto no n.º 28 do artigo 9.º do Código do IVA.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato a celebrar são repartidos da seguinte forma:

2018: € 344.250,00 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta euros);

2019: € 344.250,00 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta euros);

2020: € 344.250,00 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta euros).

3 — Os encargos decorrentes da execução do contrato autorizado pela presente portaria são suportados por verbas adequadas inscritas e a inscrever no orçamento do FET.

4 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

5 — A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura.

6 de agosto de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

311574003

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11653/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da consolidação da mobilidade na categoria, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, com Carolina Mil-Homens Batalha Silva Bicho, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória daquela categoria e no nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração mensal de € 1.201,48, com produção de efeitos a 1 de julho de 2018.

25 de julho de 2018. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças, *Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues*.

311571574

Aviso n.º 11654/2018

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, conjugado com o disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada

pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que as trabalhadoras Cláudia Alexandra Lopes Ferrão Costa e Dulce Maria Oliveira Sequeira, concluíram com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, realizado na sequência da aprovação no procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 7565/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 17 de junho de 2016, tendo-lhes sido atribuídas as avaliações finais de 18,170 e 14,970 valores, respetivamente, as quais foram homologadas pelo despacho do Secretário-Geral do Ministério das Finanças, de 30 de julho de 2018.

6 de agosto de 2018. — O Secretário-Geral do Ministério das Finanças, *Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues*.

311571411

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 11655/2018

Por despacho de 3 de agosto de 2018 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Câmara Municipal de Lagos, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade relativamente ao trabalhador João Manuel Pereira da Silva com a categoria de assistente técnico no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocado na Direção de Finanças de Faro, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de setembro de 2018.

6 de agosto de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311567808

Aviso n.º 11656/2018

Por despacho de 6 de agosto de 2018 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade relativamente ao trabalhador Hélder Filipe Cardoso Paiva com a categoria de técnico superior no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocado nos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 de agosto de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311567913

Aviso n.º 11657/2018

Por despacho de 3 de agosto de 2018 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade relativamente à trabalhadora Carla Maria Patrício com a categoria de assistente técnica no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada nos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 de agosto de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311567881

Aviso n.º 11658/2018

Por despacho de 3 de agosto de 2018 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral), e após anuência do Instituto Hidrográfico da Marinha foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da trabalhadora Sandra Daniela Cardoso Leite Pinho, com a categoria de técnica superior no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, colocada na Direção de Finanças de Faro, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

6 de agosto de 2018. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

311567832

Direção-Geral do Orçamento

Despacho n.º 8078/2018

A Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento, posteriormente detalhada por Despacho n.º 2386/2013, com alterações pelos despachos n.ºs 7717/2016, n.º 2540, 2541/2018 e 6059/2018.